



**PORTARIA Nº 142/2018**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,** Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Recomendação nº 22, de 04 de março de 2009, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como da Portaria nº 491, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Comitê Executivo do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos;

**CONSIDERANDO** o fim do biênio 2015-2017, durante o qual esteve em vigor a Portaria nº 479/2015, publicada no DJe nº 5.372 de 1º de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício CMRCF/OF nº 001, juntado aos autos SEI 0000543-72.2018.8.01.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Juízes de Direito de entrância final ZENICE MOTA CARDOSO, ALESSON JOSÉ DOS SANTOS BRAZ e EDINALDO MUNIZ DOS SANTOS, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos, no biênio 2017-2019.

**Art. 2º** Designar o Juiz de Direito Luis Vitorio Camolez para atuar como suplente.

**Art. 3º** As atribuições deste Comitê serão equivalentes àquelas previstas no art. 2º da Portaria CNJ nº 491/2011, incumbindo à Coordenadora organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado das atividades realizadas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2018.

Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**  
Presidente